PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica inserido o inciso XXII, no artigo 13, da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"*Art. 13. (…)*

(…)

XXII – entre 01 e 31 – EXPOJAHU."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em _____ de _____ de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

JUSTIFICATIVA

A EXPOJAHU é um evento de grande relevância para o Município, consolidando-se como importante instrumento de fomento à cultura, ao turismo, ao agronegócio e à economia local.

O evento também desempenha papel fundamental na valorização da identidade jauense, promovendo o encontro de artistas, produtores rurais, empreendedores e visitantes de diferentes regiões. A EXPOJAHU se tornou uma tradição aguardada pela população, integrando o calendário cultural da cidade e fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade.

A inclusão oficial da EXPOJAHU no Calendário de Eventos do Município de Jahu tem como objetivo reconhecer a importância dessa festividade, garantindo-lhe maior visibilidade institucional, bem como facilitando o planejamento e a execução de políticas públicas de apoio e incentivo à sua realização.